



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 87

## PROCESSO

N. 062/87

INTERESSADO: Vereador Alcenir Coutinho  
Projeto de Lei nº 009/87

ASSUNTO: - Muda nome de Rua -

### AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de  
março do ano de mil novecentos e oitenta e sete  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



PROJETO DE LEI Nº 09/87

*Lei nº 9.430  
 de 27.03.87*

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada Rua Álvaro Antolini, a atual Rua General Osorio, localizada no Bairro Vila Nova.

Artigo 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 27 de março de 1987

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ALCENIR COUTINHO  
 AUTOR

1fm.

PROTÓCOLO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Nº 062 de 121 Livro 01  
 Colatina, 27 de 03 de 1987  
*[Signature]*  
 FUNCIONÁRIO



Quando os colatinenses ligaram o rádio no ano de 1954, puderam pela primeira vez receber a comunicação gerada no próprio município. Era o surgimento da Rádio Difusora de Colatina. Iniciava-se a partir de então um novo ciclo no crescimento da cidade. Uma nova aura resplandecia no céu da Princesa do Norte. A emissora tornou-se parte da cultura do município, estreitando a distância dos grandes centros, informando e educando, dando um salto a mais para o progresso da cidade.

Surge a emissora e com ela a voz de um jovem radialista de 25 anos de idade: Alvaro Antolini. Com os mais variados programas, ele tornou-se íntimo no dia a dia do colatinense. O artista da terra tinha oportunidade de se lançar, conquistar o seu próprio espaço. Foi num dos seus programas que um menino ainda de calças curtas cantou pela primeira vez, para mais tarde tornar-se sucesso em em todo o Brasil: Altamar Dutra.

Em seus programas a música caipira tomava novo impulso, tornando conhecido diversos "trios" e cantores até no anonimato. Por mais de 10 anos Alvaro Antolini esteve presente na Rádio, criando vários programas.

Por vezes, na hora do Angelus, sua voz levava o conforto aos lares com a "Ave Maria".

Ele não se limitou apenas aos estúdios da rádio. Sua presença era marcante nos campos de futebol. Foi ele o primeiro a chamar o estádio de Colatina de "Justiniano de Melo e Silva", nome que se mantém até hoje. A rádio tornou o futebol do município mais emocionante significativo, pois toda a população podia a partir de então acompanhar aos jogos pelas transmissões.

Contar a história da rádio, significa também contar um pouco da história de Alvaro Antolini, e de todos aqueles, que como corajosos desbravadores, conquistaram um novo horizonte para cidade de Colatina.

Antes de ser radialista, trabalhou na loja de tecidos "Barateira". Nasceu em Colatina e em Colatina se criou. Enseiou deversas peças teatrais de cunho religioso, quando então fazia parte da Congregação Mariana da Igreja Católica. Em função da vida profissional mudou-se em 1964 para Vila Velha E. Santo, ingressando na Caixa Econômica Federal. Aposentou-se 10 anos depois devido a uma doença que o confinou a mais de 12 anos sobre um leito, até o limiar de sua morte.

A história é feita mais de versões do que de fatos, e por vezes os protagonistas passam despercebidos. A família e os amigos de Alvaro Antolini se orgulham pelo pouco que ele fez pela sua cidade natal, mas que sem dúvida servirá como exemplo de dedicação e honestidade para toda a vida.

FÓLHA N.º 004  
DATA 27 / 03 / 87  
RUBRICA *Sell*

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 30/03/1987

Reginaldo Nogueira

PRESIDENTE

RECEBUEMOS  
DATA  
NOME



P A R E C E R:

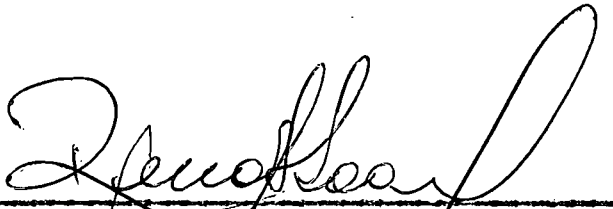
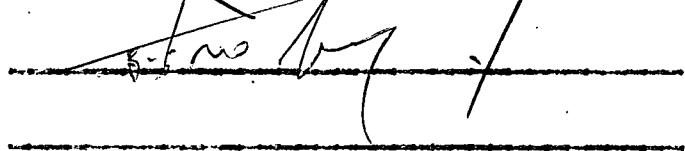
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 03/87, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 18 de maio de 1987

MEMBROS DA COMISSÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

mhs.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões *25/05/1987*  
*Rogério do Nogueira*  
PRESIDENTE

*40*  
Aprovado em *primeira*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *25/05/1987*  
*Rogério do Nogueira*  
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda e última*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *01/06/1987*  
*R. Nogueira*  
PRESIDENTE

149/87

Em, 02 de junho de 1987

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 3 430, aprovada na Reunião do dia 01 de junho de 1987.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAUDAÇÕES CORDIAIS



REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thedeu Tardin Giuberti,

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA,

1fm.



LEI Nº 3 430

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


A P R O V A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Álvaro Antolini, a atual Rua General Osório, localizada no Bairro Vila Nova.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Câmara Municipal de Colatina, 01 de junho de 1987

  
\_\_\_\_\_  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
- SECRETÁRIO -

lfm.